

VISÃO SETORIAL DO SNEA

MERCADO DOMÉSTICO DE PASSAGEIROS – JANEIRO 2010

Em janeiro de 2010, houve forte crescimento de 31,63% na demanda por transporte aéreo no mercado doméstico de passageiros, quando foram transportados quase 6,5 bilhões de passageiros-quilômetros pagos (“Revenue Passenger Kilometers” – RPK), dando continuidade às expressivas taxas de variação mensal observadas durante o segundo semestre de 2009 (julho: 25,68%, agosto: 21,55%, setembro: 30,0%, outubro: 42,0%, novembro: 38,37%, dezembro: 37,7%). Esta variação mensal de 31,63%, se constitui na maior taxa incremental para o mês de janeiro na última década.

Em relação ao comportamento da oferta, verificou-se uma expansão de 21,37% sobre janeiro do ano anterior, tendo as empresas aéreas disponibilizado cerca de 8,4 bilhões de assentos-quilômetros (“Available Seat Kilometers”-ASK), o que contrastou com a evolução de 31,63% na demanda, trazendo reflexos imediatos com a elevação no fator de aproveitamento médio das aeronaves (“Average Load Factor”).

Assim, no primeiro mês de 2010, o fator de aproveitamento médio (“Average Load Factor”) da frota de aeronaves utilizadas pelas empresas aéreas atingiu 77,5%, no mercado doméstico, ou seja seis pontos percentuais acima do observado em janeiro de 2009 (71,46%). Este nível de ocupação mensal média indica a constante busca das empresas aéreas brasileiras pela eficiência operacional com maior utilização da frota de aeronaves e segmentação (modicidade) no valor das tarifas aéreas.

A recente evolução observada nos principais indicadores do tráfego de passageiros (demanda, oferta e aproveitamento), no contexto do mercado doméstico brasileiro, vêm demonstrando nítida melhoria no desempenho das empresas aéreas, atraindo cada vez maior parcela da população para o modal aéreo com o gerenciamento da capacidade bem ajustado ao desenvolvimento da demanda e a aplicação de métodos avançados e dinâmicos para definição da base tarifária (“yield management”), além de promoções e pacotes turísticos.

A tendência de forte expansão setorial requer especial atenção das autoridades de aviação civil brasileiras, no sentido de acelerar a realização das obras de ampliação na capacidade dos componentes aeroportuários (pistas, pátios e terminais), evitando restringir ou prejudicar as atividades das empresas aéreas voltadas para atender às expectativas dos passageiros com a prestação do serviço público de transporte aéreo regular.